



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 036/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.506 de 11 de março de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **76.000,00**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

292 10.302.0101.2043.0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC
76.000,00

F.R:00100 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

312 025 Repasse covid19 Santa Casa de Jales



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		76.000,00
	Fontes de Recurso	
76.000,00	01 00	

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 05 de abril de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal